

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 99/2001

DÁ DENOMINAÇÃO A BAIRRO VITAL

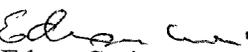
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica Denominado Bairro Vital a localidade da cidade de Rosário da Limeira com início na rua Cônego Américo e Campo do União Futebol Clube, seguindo pela margem esquerda e direita do córrego Limeira, passando pelo Ginásio de Esporte, Parque de Exposição, loteamento projetado e Posto Curi Ltda.

Art.2º- O poder executivo providenciará a devida comunicação aos CORREIOS, CFLCL e COPASA.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 11 de janeiro de 2001


Edson Curi
Prefeito Municipal